



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 2432/2021

“Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza do local e colocação de placa de “proibido jogar lixo e entulho” em área publica localizada entre as Ruas da Benignidade e Rua Ruth Garrido Roque, no Parque do Lago”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a limpeza do local e colocação de placa de “proibido jogar lixo e entulho” em área publica localizada entre as Ruas da Benignidade e Rua Ruth Garrido Roque, no Parque do Lago, neste município.

#### **Justificativa:**

Em visita in loco, constatamos o acúmulo de lixo feito como descarte irregular. Solicitamos que seja feita a limpeza, retirada dos entulhos, bem como a colocação de uma placa informando sobre a proibição de jogar lixo e entulho, pois tem sido recorrente esta atitude.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de julho de 2021.

**Nilson Araújo Radialista**  
-Vereador-

